



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.*

**ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA**

<b>Parlamentar</b> WHENDY LIMA	<b>Tipo de Emenda</b> Individual	<b>Nº Emenda</b> 24.856/2024	<b>Situação</b> Aprovado
<b>Modalidade de Aplicação</b> 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	<b>Finalidade</b> Com finalidade definida	<b>Função</b> 12 - Educação	
<b>Município de execução</b> Rio Branco	<b>Entidade Executora</b> Não possui	<b>Instituição beneficiária</b> 13.675.149/0001-12 - INSTITUTO BEM-ESTAR	
<b>Área Prioritária</b> Sim	<b>GND 3 (Custeio)</b> R\$ 1.500.000,00	<b>GND 4 (Investimento)</b> R\$ 0,00	<b>Total</b> R\$ 1.500.000,00
<b>Objeto</b> Censo de diagnósticos dos desafios da Educação.			
<b>Justificativa</b> Contratação de empresa especializada no levantamento de dados demográficos e pesquisas de opinião para realização de diagnósticos dos desafios da educação no Estado do Acre.			